



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEDRINHAS PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1225/2014
DE 25 DE JULHO DE 2014

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1042/2014, de 25 de julho de 2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2014 - Lei Municipal nº 1010/13, de 26 de novembro de 2013, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 747.937,97 (setecentos e quarenta e sete mil novecentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)		ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	R\$ (Reais)
02		PODER EXECUTIVO	
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.01		Manutenção da Educação Básica	
12.365.0009.1.073		CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ ESCOLA	
(XXX) 4.4.90.51.00	F.02	Obras e Instalações	282.934,97
02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01		Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0011.1.0XX		CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIA PARA A SAÚDE	
(XXX) 4.4.90.51.00	F.02	Obras e Instalações	105.000,00
02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01		Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0003.1.0XX		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO VAN PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(XXX) 4.4.90.52.00	F.02	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV., AGRIC. E MEIO AMBIENTE		
02.07.01	Divisão de Obras		
15.451.0017.1.001	PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO NA AVENIDA AEROPORTO		
(XXX) 4.4.90.51.00	F.02	Obras e Instalações	60.000,00
(XXX) 4.4.90.51.00	F.02	Obras e Instalações	140.000,00
15.451.0010.1.0XX	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS NA AVENIDA AEROPORTO		
(XXX) 4.4.90.51.00	F.02	Obras e Instalações	60.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			747.937,97

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar aberto pelos artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 747.937,97 (setecentos e quarenta e sete mil novecentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos) nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
2000.00.00.00	RECEITA DE CAPITAL	
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2472.00.00.00	TRANSF. CONV. DO ESTADO	
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.472.02.01.00 (132)	Construção de Creche P.A.E	282.934,97
	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.762.01.00.01 (73)	FMS/QUALIS MAIS	105.000,00
	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01.724.99.00.02 (147)	Aquisição de VAN	100.000,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
02.472.99.00.23 (141)	Inst. Rede Iluminação na Avenida Aeroporto	140.000,00
02.472.99.00.24 (142)	Galerias Pluviais	60.000,00
02.472.99.00.25 (143)	Pavimentação Asfáltica	60.000,00
TOTAL		747.793,97

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 25 de julho de 2014.

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Registrado em Cartório e publicado no Paço Municipal na data supra.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Secretário Municipal de Administração e Finanças